

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.407.164,92	-
Pessoal Ativo	8.407.164,92	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.927.079,48	-
Obrigações Patronais	1.480.085,44	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	109.226,92	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.721,99	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.874,93	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	630,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.297.938,00	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.819.882,15	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.819.882,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.297.938,00	52,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.542.736,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.115.599,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.688.462,72	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2019, 15h e 03m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ANDRE DE LACERDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 996.491.100-97

ANDRE DE LACERDA  
RESPONSÁVEL ADM. FINANCEIRA  
CPF: 996.491.100-97

QUELEN CRISTIANE MORAES MACHADO  
CONTROLE INTERNO  
CPF: 005.338.500-45